



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

---

1

**ATA 265**

2 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às quatorze horas,  
3 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta  
4 Grossa, em sua sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de sua Presidente,  
5 Beatriz de Souza. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares**  
6 **governamentais:** Tierri Rafael Ribeiro Angeluci, Beatriz de Souza, Josemar Severino  
7 (Secretaria Municipal de Assistência Social); Vanduirea Arcoverde da Silva (Secretaria  
8 Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos). **Conselheiro suplente no**  
9 **exercício da titularidade:** Derci Roberto Cabral Nunes (Secretaria Municipal de  
10 Indústria, Comércio e Qualificação profissional). **Os conselheiros titulares não**  
11 **governamentais:** José Geraldo Berger (Entidades de Proteção Social Especial de  
12 Alta Complexidade); Adrianis Galdino da Silva Junior e Lucia Pereira Wolf  
13 (Profissionais da Área de Assistência Social); Mercedes Etelvina Pinto Ribeiro  
14 (Usuários da Assistência Social). **Conselheiro suplente no exercício da titularidade:**  
15 Valdirene Vaz de Ávila (Usuários da Assistência Social). **Os conselheiros suplentes**  
16 **não governamentais:** Ana Carolina da Silva Reis e Lorene Camargo (Profissionais da  
17 Área de Assistência Social). A reunião teve a **seguinte pauta:** 1- Apreciação e  
18 Aprovação da Pauta; 2- Aprovação da ATA 263; 3- Avaliação da X Conferência  
19 Municipal de Assistência Social e ratificação das deliberações; 4- Aprovação da  
20 proposta de atualização da Lei Municipal Nº 10.075; 5- Apreciação do parecer da  
21 Comissão de Monitoramento e Análise de Projetos sobre o Plano de Ação referente ao  
22 Co-financiamento Estadual do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de  
23 Rua através do Piso Paranaense de Assistência Social II. Item 1- Apreciação da Pauta,  
24 Conselheiro Tierri solicitou a inclusão de dois itens na pauta: informes gerais e  
25 encaminhamentos sobre os prazos a respeito do recurso estadual para o CREAS  
26 POP, é necessário um segundo aceite e o encaminhamento do plano de ação  
27 referente a outro recurso estadual - Piso Paranaense de Assistência Social V  
28 (Acolhimento para Adultos e suas famílias). Presidente Beatriz colocou em apreciação  
29 e aprovação a inclusão dos dois itens, **aprovado**. Informes gerais: Conselheiro Tierri  
30 comunicou o recebimento de ofício do CEPRAF Geny Ribas convidando para  
31 participar do “Festival Cultural Bilíngue” que acontecerá no dia 24 de setembro de  
32 2015 no Centro Esportivo para Pessoas com Deficiência, em comemoração a Semana  
33 Nacional do Surdo. Recebido ofício da Autarquia Municipal de Trânsito com cópia da  
34 lei municipal que trata da isenção do cartão de estacionamento (Estar) por duas horas  
35 às entidades beneficentes, comunicado que a Autarquia solicitou cópia das entidades  
36 inscritas no CMAS para que sejam contempladas com essa lei. Conselheiro Adrianis  
37 sugeriu que o ofício seja escaneado e enviado a todas as entidades. Comunicado o  
38 recebimento de ofício do Ministério Público solicitando parecer sobre o funcionamento  
39 da Fundação Pestalozzi e relatório de visita técnica emitido pelo CMAS na época do  
40 cancelamento da inscrição e a ata da reunião do CMAS com esta deliberação,  
41 relatórios de reuniões entre o CMAS e a Fundação Pestalozzi com o objetivo de  
42 tratativas concernentes ao reordenamento da instituição, caso tenham sido realizados  
43 e outras documentações do CMAS que sejam relacionadas ao processo de  
44 cancelamento da inscrição da Fundação Pestalozzi. Com relação a esta solicitação, o



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

---

45 conselheiro Tierri informou que poucos documentos foram encontrados: na ata 195  
46 linha 340: “Algumas entidades socioassistenciais realizam serviços que não se  
47 enquadram na política de assistência social, saúde ou educação, por este motivo os  
48 convênios não serão renovados e não serão encaminhados às outras políticas, são  
49 elas: Fundação Pestalozzi, pois não está de acordo com a Tipificação, não possui  
50 equipe técnica, e o profissional a ser financiado pela Fundação Proamor é o “caseiro”,  
51 conforme projeto apresentado”. Este foi o único documento a respeito. Conselheiro  
52 Adrianis sugeriu que seja verificado junto à Divisão de Monitoramento se há alguma  
53 documentação de visita para anexar na resposta. Conselheira Vanduirea perguntou por  
54 que estão solicitando essa documentação. Conselheiro Tierri respondeu que acredita  
55 que a nova presidência da entidade está verificando a possibilidade de trabalhar com a  
56 política de assistência. Presidente Beatriz colocou que a entidade não só procurou o  
57 conselho, mas também o Ministério Público para ver a possibilidade do CMAS  
58 retroceder na decisão, comentou que a entidade realiza trabalho voluntário nos finais  
59 de semana. Conselheiro Tierri comentou que muitas entidades solicitam inscrição no  
60 CMAS mais pela isenção de impostos e tarifas de água e luz, do que para execução  
61 de ações voltadas para a política de assistência social. Comunicado recebimento de  
62 ofício do Conselho Estadual/CEAS levando um “puxão de orelha”, leitura do mesmo:  
63 “O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente no dia  
64 14 de agosto de 2015, e em análise da Prestação de Contas do recurso repassado  
65 pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao município de Ponta Grossa para a  
66 Residência Inclusiva, reforça a importância de que o município programe com urgência  
67 a execução do referido recurso, visando evitar o acúmulo do saldo disponível na conta,  
68 sob o risco de suspensão do repasse”. O conselheiro Tierri lembrou que devido a  
69 Gerência Especial estar comprando e repassando material para as entidades e o  
70 cronograma de desembolso do estado caracteriza-se pelo repasse num mês de R\$  
71 30.000,00 ( trinta mil) e no outro não vir nada, há um saldo grande remanescente na  
72 conta. Conselheiro Adrianis colocou que o CMAS aprovou esta proposta de compras.  
73 Na continuidade dos informes, o Conselheiro Tierri acusou o recebimento de ofício da  
74 UGT sobre alteração do plano de aplicação do JOCUM, como as metas foram  
75 reduzidas, estavam reordenando o plano de aplicação, o contador Ronaldo colocou  
76 em seu parecer que antes de considerar quaisquer alterações no plano que altere o  
77 valor do convênio deve ser levado em conta um aditivo de valor ao convênio, nesse  
78 caso pleiteado com a Fundação Proamor, solicitou algumas correções que devem ser  
79 feitas nesse plano. Encaminhamento: solicitar para a entidade que refaça, pois o  
80 número do convênio está de forma errada, os desdobramentos de rubrica e a soma  
81 total também está equivocada, encaminhar para a entidade refazer esse plano. Os  
82 outros dois últimos ofícios são com o encaminhamento para a Comissão de  
83 Acompanhamento do FMAS dos relatórios de gastos dos recursos do primeiro  
84 semestre do ano. Item 2- Aprovação da ATA 263, Presidente Beatriz indagou se todos  
85 receberam por e-mail e fizeram a leitura. Conselheiro Adrianis colocou que a ata pode  
86 ser aprovada, mas a ortografia deve ser revista, o conteúdo está ótimo, **aprovada**.  
87 Item 3- Avaliação da X Conferência Municipal de Assistência Social e ratificação das  
88 deliberações; Presidente Beatriz colocou que quase todos os conselheiros estiveram



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

---

89 presentes nessa décima conferência. Conselheiro Adrianis colocou que a palestra foi  
90 excelente, a professora trouxe elementos muito positivos, não aprofundou o que era  
91 visceral ao tema que o CNAS propôs, mas trabalhou a história de como se chegou a  
92 assistência social em Ponta Grossa, qualquer desavisado que ouvisse a fala dela  
93 saberia de onde partiu isso, para ele foi ótimo, o segundo aspecto foi a participação  
94 geral, salta os olhos ver a pouca participação das entidades, já de contrapartida uma  
95 ótima participação técnica, os operadores da política na sua grande maioria e isso é  
96 positivo, o trabalho de grupo com os usuários foi um trabalho bom, a comissão  
97 organizadora teve a ideia de descentralizar a eleição dos delegados e foi o que deu  
98 resultado, colocou que acompanhou um pouco a Beatriz na conduta dos usuários  
99 disputando “pau a pau” para serem delegados estaduais, no geral foi uma conferência  
100 muito boa, cabe aqui uma palavra de agradecimento particular a secretária executiva  
101 Carla que teve toda a coordenação desse trabalho e também lá no dia e ao conselho,  
102 colocou que as deliberações foram pobres do ponto de vista da política, mas de forma  
103 geral a conferência foi num bom momento e cumpriu com a sua tarefa de mobilizar a  
104 população, lembrou que ocorreram as pré-conferências e que participou no CRAS  
105 Mariana. Conselheiro Tierri falou que participou, conjuntamente com a secretária  
106 Carla, da pré-conferência no CRAS Cará-Cará e percebeu que os usuários estavam  
107 um pouco confusos com a política de assistência social, há muitas reclamações sobre  
108 transporte escolar, posto de saúde, mas achou a participação boa, algumas líderes  
109 comunitárias bem atuantes, uma das líderes presentes foi convidada por eles para  
110 participar das reuniões do CMAS. Presidente Beatriz colocou que concorda com o que  
111 foi colocado pelos conselheiros Tierri e Adrianis e agradeceu não somente à secretária  
112 executiva, mas ao Tierri, Patrícia e a Cleusa, comentou que houve empenho de todos,  
113 a conferência saiu a contento, organizada, atingiu o público, um público muito  
114 presente, quanto as propostas, lhe fez pensar, foram muito poucas e não consistentes.  
115 Conselheiro Tierri apresentou as propostas da X Conferência Municipal para  
116 ratificação do CMAS, foram treze prioridades para o município e cinco para o Estado e  
117 a União. Prioridades para o município: 1-Implementar uma unidade de acolhimento e  
118 de garantia de direitos em conjunto com políticas intersetoriais, no caso a saúde,  
119 destinados à população LGBT em situação de vulnerabilidade e risco social em que,  
120 sem possibilidade de uma vida digna, não tem residência e foram excluídos das  
121 famílias e estigmatizados por serem travestis, transexuais, gays e lésbicas ou sem  
122 direitos básicos; 2- Incluir na agenda dos serviços socioassistenciais que trabalham  
123 com grupos o tema “participação social”, bem como incentivar a participação  
124 propriamente dita nas instâncias de controle social; 3- Fortalecer a representatividade  
125 nos espaços participativos como o conselho municipal, fóruns, seminários e conselhos  
126 locais; 4- Desenvolver a gestão compartilhada dos CRAS, incentivando a participação  
127 dos usuários na gestão dos serviços e atividades ofertadas pelo CRAS; 5- Efetivar a  
128 vigilância socioassistencial no município de forma a garantir a efetividade de um SUAS  
129 público, universal, republicano e federativo; 6-Garantir o cumprimento efetivo pelo  
130 município das condicionantes mínimas já previstas pela legislação no tocante a  
131 Assistência Social para o funcionamento adequado dos instrumentos já existentes no  
132 município; 7- Ampliar a rede de serviços com a implantação de equipamentos como



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

---

133 CRAS, CREAS e outros, a partir do diagnóstico, compreendendo as demandas de  
134 vulnerabilidade e risco pessoal e social, garantindo o funcionamento permanente dos  
135 mesmos; 8- Garantir a efetivação dos serviços socioassistenciais por meio de  
136 avaliação de perfil profissiográfico para o cargo, bem como a oferta de capacitação e  
137 treinamento de toda a equipe; 9- Realizar capacitação continuada mensal/bimestral  
138 para a rede SUAS Governamental e Não Governamental e equipe técnica e de apoio;  
139 10- Realizar treinamento profissional a partir do momento da admissão dos  
140 funcionários do SUAS, inclusive Conselheiros Tutelares e gestores, além de oferecer  
141 uma capacitação para os serviços a partir da supervisão técnica / monitoramento local;  
142 11- Criar lei municipal para a implantação de cargos, carreiras e salários com vistas à  
143 valorização do profissional e implantação de acréscimo de insalubridade e  
144 periculosidade para trabalhadores do SUAS; 12- Implantar um instrumento de  
145 avaliação da qualidade por parte dos usuários referentes aos serviços prestados pela  
146 política pública da assistência social (médio prazo); 13- Criação da ouvidoria da  
147 Assistência Social, composto apenas de funcionários de carreira capacitados na área.  
148 (curto prazo). Prioridades para o Estado e a União: 1- Implementar uma unidade de  
149 acolhimento e de garantia de direitos em conjunto com políticas intersetoriais, no caso  
150 a saúde, destinados a população LGBT em situação de vulnerabilidade e risco social  
151 em que, sem possibilidade de uma vida digna, não tem residência e foram excluídos  
152 das famílias e estigmatizados por serem travestis, transexuais, gays e lésbicas ou sem  
153 direitos básicos. 2- Incluir na agenda dos serviços socioassistenciais que trabalham  
154 com grupos o tema “participação social”, bem como incentivar a participação  
155 propriamente dita nas instâncias de controle social. 3- Garantir suporte financeiro e  
156 operacional, por parte do Estado, para o desenvolvimento e pleno funcionamento dos  
157 serviços e programas socioassistenciais nos municípios. 4- Realizar capacitação  
158 continuada mensal/bimestral para a rede SUAS Governamental e Não Governamental,  
159 equipe técnica e de apoio, além de oferecer a partir da avaliação do Estado  
160 (Secretaria) capacitação para os serviços após a avaliação. 5- Implantar um  
161 instrumento de avaliação da qualidade por parte dos usuários referentes aos serviços  
162 prestados pela política pública da assistência social (médio prazo). **Aprovado**  
163 **conforme Resolução/CMAS/Nº26/2015.** Item 4- Aprovação da proposta de  
164 atualização da Lei Municipal Nº 10.075: Conselheiro Tierri colocou que na reunião  
165 passada foi sinalizado para aprovação da proposta de alteração da lei do CMAS, mas  
166 foi solicitado, por alguns conselheiros, um prazo maior para tecer as considerações.  
167 Foram substituídas algumas secretarias, incluindo outras mais análogas à área como:  
168 Fundação de Esportes, Secretaria de Cidadania e Segurança Pública e Secretaria de  
169 Governo por ter uma proximidade com o chefe do executivo, retirada a Secretaria de  
170 Finanças e Secretaria de Administração. Conselheiro Adrianis colocou que o grande  
171 desafio da próxima gestão será fortalecer a participação dos usuários no conselho,  
172 aumentou de dois para quatro a representação dos usuários, esse não é um conselho  
173 das entidades, nem dos trabalhadores, tampouco do órgão gestor, é um conselho dos  
174 usuários, colocou que notou que não há muita clareza sobre o papel deste conselho  
175 nas bases. Aprovada a proposta de alteração da lei conforme **Resolução/CMAS/Nº**  
176 **28/2015.** Item 5- Apreciação do parecer da Comissão de Monitoramento e Análise de



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

177 Projetos sobre o Plano de Ação referente ao Co-financiamento Estadual do Serviço  
178 Especializado para Pessoas em Situação de Rua através do Piso Paranaense de  
179 Assistência Social II. Presidente Beatriz colocou que foi recebida do Escritório  
180 Regional a proposta com prazo bem exíguo, a mesma foi encaminhada aos  
181 conselheiros para análise. Conselheiro Adrianis colocou que pela legalidade atribuída  
182 ao conselho não é preciso dar parecer porque já foi aprovada a Resolução/CMAS/  
183 30/2014, a qual aprova o cofinanciamento estadual por meio do Piso Paranaense de  
184 Assistência Social II – Centro POP. Conselheiro Tierri colocou que este co-  
185 financiamento é uma obrigação do estado, co-financiar cinquenta por cento do valor  
186 repassado pelo governo federal, vão co-financiar a partir de agora, o escritório  
187 informou que o CMAS deveria discutir em que aplicar o recurso. Conselheiro Adrianis  
188 colocou que o CREAS POP tem recurso federal bloqueado porque não tinha equipe  
189 técnica, depois, houve o comprometimento da secretaria de reordenar o serviço  
190 conforme a tipificação dos serviços socioassistenciais, a partir da equipe técnica, é um  
191 serviço que deve ser pensado com cuidado, não é um serviço simples, é um  
192 financiamento de cinco mil reais mensais até dezembro, a partir de dezembro tem que  
193 fazer uma nova adesão para doze parcelas em 2016. A gestão optou por  
194 equipamentos e materiais permanentes, o conselheiro colocou que é de parecer  
195 favorável, pensando na crise que se passa, esse dinheiro é bem vindo. Conselheiro  
196 Tierri comentou que em 2014 o CREAS POP funcionava junto com o CREAS Central,  
197 a situação era bem ruim, mas agora o CREAS POP mudou para o prédio anexo ao  
198 Centro de Ação Social e tem uma estrutura própria, foi contratado mais um técnico,  
199 mais um assistente social. Conselheiro Adrianis comentou que a Comissão solicitou à  
200 gerência especial uma justificativa para o projeto, a Assistente Social Karen fez uma  
201 justificativa muito técnica deixando claro onde será aplicado o co-financiamento  
202 estadual no valor de cinco mil reais até 12/2015, parecer apresentado: renovação e  
203 continuação para 2016, despesas possíveis segundo a resolução 135/2015 do CEAS-  
204 artigo quarto- incisos 1,2,3,4,5 e 6, levando em consideração a realidade do município,  
205 o atendimento geral do CREAS POP, recursos humanos disponíveis para o  
206 atendimento, obedecendo aquilo que preconiza a tipificação dos serviços  
207 socioassistenciais para este serviço. Considerando a já aprovada Resolução/CMAS/Nº  
208 30/2014 fica claro que os critérios que foram adotados para o aceite são válidos e  
209 acreditamos que esse aceite cabe no ordenamento jurídico e no marco legal para  
210 avaliar o parecer dessa comissão ou ainda da plenária, vale ressaltar que é  
211 importante que o serviço tenha excelência, a comissão foi de parecer favorável ao  
212 aceite com a recomendação de avaliação ao final do ano. Presidente Beatriz colocou  
213 em aprovação a adesão ao cofinanciamento estadual fundo a fundo do Piso  
214 Paranaense de Assistência Social II, **aprovado por unanimidade**. O conselheiro  
215 Tierri colocou em discussão o ultimo item da pauta: plano de ação referente ao recurso  
216 estadual- Piso Paranaense de Assistência Social V (Acolhimento para Adultos e suas  
217 famílias no valor de R\$ 5.000,00 mensais), comentou que a assistente social Karina da  
218 alta complexidade, está elaborando o reordenamento desse serviço junto ao Ministério  
219 Melhor Viver e a Casa da Acolhida que são as duas entidades que trabalham com  
220 acolhimento para adultos. Conselheira Ana Carolina colocou que a diretoria do





## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

---

221 Ministério Melhor Viver perguntou sobre esse aceite porque já recebiam em épocas  
222 passadas, era um reforço em alimentação e material de limpeza. Conselheiro Tierri  
223 colocou que a ideia para a aplicação deste recurso seria o repasse em forma de  
224 subvenção para as entidades que executam o serviço (Ministério Melhor Viver e Casa  
225 da Acolhida), perguntou ao Escritório Regional sobre esta possibilidade, mas ainda  
226 não obteve resposta. Se não for possível, o município fará a aquisição do material de  
227 consumo e repassará para as entidades. Foi questionado se teve uma adesão no  
228 passado e depois foi suspenso esse repasse. Conselheiro Tierri falou que tem uma  
229 resolução do conselho (Resolução 01/2015) declinando do aceite, fato que não foi  
230 muito bem aceite pelo Escritório Regional, no Plano de Reordenamento haverá a  
231 proposta para que as duas entidades executem essas metas, quando houve a oferta  
232 de 50 metas para estas entidades não foi aceita porque precisava de uma estrutura  
233 grande e as duas entidades ficaram receosas em aceitar. Conselheiro Adrianis  
234 colocou que não acredita que a Casa da Acolhida tenha condições de ampliar o  
235 atendimento, tem que reavaliar a pertinência da entidade, neste momento ela não  
236 cumpre com a sua função institucional se ela não cumpre com a sua função hoje não  
237 vai cumprir com um projeto novo. Conselheiro Tierri colocou que no reordenamento  
238 foram realizados vários apontamentos para serem cumpridos, tanto na Casa da  
239 Acolhida quanto no Ministério Melhor Viver, o serviço tem que ser executado de  
240 determinada forma, a entidade executora do serviço terá que se adequar, mas o foco é  
241 no serviço e não na entidade. Conselheiro Adrianis falou que o serviço se dá por meio  
242 de quem operacionaliza, nesse caso é uma entidade e neste momento não sente  
243 confiança sem parecer técnico sobre a Casa da Acolhida, nenhuma instituição de  
244 assistência social sob o marco legal brasileiro tem autorização para fazer o que quer,  
245 porque agora há uma imposição legal chamada Política Nacional de Assistência Social  
246 e um sistema chamado Sistema Único da Assistência Social. Conselheiro Tierri falou  
247 que não há, nesse momento, nenhum recurso para a Casa da Acolhida até porque  
248 tem uma resolução rejeitando esse segundo aceite, a proposta é revogar esse declínio  
249 do aceite. Colocado em aprovação o Piso Paranaense de Assistência Social V,  
250 conselheiro Tierri aprovou e pediu desculpas novamente pela carência de discussão  
251 sobre o tema devido ao prazo, mas considera que o recurso vai ser importante tanto  
252 para o reordenamento do serviço quanto para as entidades que vão receber. Todos  
253 aprovam o aceite desde que sem determinar para qual entidade. **Aprovado** o  
254 cofinanciamento estadual fundo a fundo dos Pisos Paranaenses de Assistência  
255 Social II e V, **conforme Resolução/CMAS/Nº27/2015**. Conselheiro José Geraldo  
256 lembrou que ficou para setembro a eleição dos suplentes e indagou se haverá  
257 interesse das entidades em participar dessa eleição, pois os eleitos serão conselheiros  
258 suplentes por cinco meses. Encaminhamento: a eleição deverá ocorrer, poderá ser  
259 enviado um e-mail para as entidades da proteção social básica e especial de alta e  
260 média complexidade solicitando a indicação de dois titulares, após será marcada a  
261 reunião para finalizar e referendar. Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, o  
262 Vice-Presidente Tierri Rafael Ribeiro Angeluci encerrou a reunião às 15h30min. Esta  
263 ATA foi transcrita pela assistente administrativa Patrícia Mitui e redigida por mim, Carla



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

---

- 264 Buhner Salles Rosa, secretária executiva que, após aprovada segue assinada pela  
265 Presidente e demais conselheiros presentes.